



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus – Campus Veranópolis

Resolução nº 002, de 12 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Veranópolis, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/04/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Campus Avançado Veranópolis, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.